

A publicitação da lista de classificação final, será feita nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, conjugado com o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Julho.

13 — Foi consultada a Direcção-Geral da Administração Pública, para os efeitos previstos no artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, a qual nos comunicou a inexistência de pessoal com o perfil definido em situação de mobilidade especial, através da Declaração n.º DC20080317 de 31 de Julho de 2008.

14 — O Júri terá a seguinte composição:

Presidente: Eng.º Rui Afonso Cepeda Caseiro, Vice-Presidente e Vereador em regime de tempo inteiro.

Vogais efectivos:

Dr.ª Ana Maria Afonso, Directora do Departamento Sócio Cultural.  
Dr.ª Luísa Maria Parreira Barata, Chefe da Divisão Administrativa.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria de Fátima Fernandes, Vereadora em regime de tempo inteiro.

Dr.ª Alice de Fátima Monteiro Martins, Chefe da Divisão Cultural e Turismo.

14.1 — O presidente do Júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pela vogal efectiva Dr.ª Ana Maria Afonso

15 — Menção a que se refere o Despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março: “Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

#### ANEXO N.º 1

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Bragança

(Nome) ... (estado civil) ..., (profissão) ..., portador do bilhete de identidade n.º ..., emitido em... de... de... pela Direcção dos Serviços de Identificação Civil de ..., contribuinte fiscal n.º ..., residente em (indicar rua, n.º de policia, andar, localidade e código postal), com o telefone n.º ..., requer a V.Ex.ª se digne admiti-lo(a) ao concurso externo, de ingresso, para ..., a que se refere o Aviso publicado no *Diário da República* n.º ..., 3.ª Série, de ... de ...

1 — Declarando por sua honra, em relação às alíneas *a*), *b*), *d*), *e*) e *f*) do ponto 6.1 do aviso de abertura do concurso:

*a*) Ter nacionalidade ...

*b*) Ter ... anos de idade;

*d*) Ter cumprido (referir a situação relativa a cada caso: deveres militares(1), serviço militar ou serviço cívico, obrigatórios(2), ou não estar abrangido pela obrigatoriedade do cumprimento dos deveres militares;

*e*) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata(3);

*f*) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória;

2 — Mais se declara, sob compromisso de honra, que se detém(4):

Tipo de deficiência ...

Grau de incapacidade ...

Capacidade de comunicação/expressão ...

Bragança, ...de ... de 2008.

Pede Deferimento

... (Assinatura do requerente)

Anexo os documentos seguintes:

1) ...

2) ...

(1) Quando se trate de recenseado (nos termos da Lei do recenseamento Militar)

(2) Consoante e quando seja o caso

(3) Quando seja o caso

(4) A preencher pelos candidatos abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.

13 de Agosto de 2008. — O Presidente da Câmara, *António Jorge Nunes*.

300654864

## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA

### Aviso n.º 22326/2008

#### Concurso externo de ingresso para admissão de oito auxiliares de acção educativa — Grupo de pessoal auxiliar

Para os devidos efeitos faz-se público que, por meu despacho datado de quatro de Agosto de dois mil e oito, fazendo uso da competência conferida pelo artigo 68.º, n.º 2, alínea *a*), da Lei n.º 05-A/2002, de 11 de Janeiro, nomeei, a título provisório, para os lugares de Auxiliar de Acção Educativa — Grupo de Pessoal Auxiliar, do quadro de pessoal deste Município, os candidatos Maria Isabel Fernandes Lima Poço, Dulcelina Domingues Pires, Sílvia Alexandra Rodrigues da Costa Varella, Elvira Maria Macedo de Oliveira da Costa Pereira, Ana Carolina Amorim Freire Esteves, Elisabete Rodrigues Matos Reis Pombal Afonso, Albertina de Jesus Pires Gonçalves Pedrosa e Helena Sofia Ferreira Martins, classificados nos oito primeiros lugares do concurso referido em epígrafe, cuja a lista de classificação final foi homologado por meu despacho datado de 25 de Junho de 2008.

Os candidatos deverão tomar posse dos referidos lugares no prazo de 20 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento do visto do Tribunal de Contas).

4 de Agosto de 2008. — A Presidente da Câmara, *Júlia Paula Pires Pereira da Costa*.

300654467

## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO DAIRE

### Aviso n.º 22327/2008

Em cumprimento do disposto na alínea *b*), n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna público que por despacho da presidente da Câmara Municipal de 13/08/2008, foi celebrado contrato por tempo indeterminado, de acordo com o disposto na alínea *b*) do n.º 2 do artigo 117.º da citada Lei e nos termos da Lei n.º 23/2004 de 22 de Junho, com o candidato aprovado no concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de operário qualificado — Bate-Chapas, Carlos Alberto Gomes Almeida. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

14 de Agosto de 2008. — A Presidente da Câmara, *Maria Eulália Silva Teixeira*.

300657683

## CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

### Aviso n.º 22328/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do Sr. Presidente datado de 29/07/2008, foram nomeados, precedendo concurso, os funcionários abaixo indicados para as seguintes categorias:

Técnico Superior de Serviço Social de 1.ª classe

Cláudia Celeste Charneca Caeiro

Pedreiro Principal

Leonel Marques Almeida Latas

Canteiro Principal

João Francisco Metrogos Calhau

O prazo de aceitação é de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

Processo isento de visto do Tribunal de Contas.

12 de Agosto de 2008. — A Vereadora, *Filomena Araújo*.

300655788

## CÂMARA MUNICIPAL DE FARO

### Aviso n.º 22329/2008

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente